



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
PROCESSO Nº 68.091

PROJETO DE LEI Nº 11.369, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que especifica; e dar providências correlatas.

PARECER Nº 306

A Administração Municipal, dando sequência à proposta de contribuir para o desenvolvimento e implantação de programas municipais voltados para ao Esporte e à Educação, objetiva desmembrar a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, criando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, envolvendo ações que culminam com a criação e extinção de cargos públicos e adequações administrativas, e a proposta em exame consubstancia tal intento.

Buscando viabilizar essa intenção, o Chefe do Executivo, consoante justificativa de fls. 09/10, oferece argumentos que consolidam as referidas ações, e a autorização Legislativa se torna imprescindível.

Relativamente à análise desta Comissão consideramos plausível e oportuna a iniciativa, que conta, portanto, com o nosso aval, uma vez que quanto mais cedo for implementada, mais rapidamente serão colhidos os frutos, consubstanciados em oferecer ações na área do esporte e da educação aos munícipes alcançados, e assim convencidos da propriedade da matéria, consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09.10.2013.

APROVADO
15/10/13


DIRLEI GONÇALVES
Presidente e Relator


JOSE ADAIR DE SOUSA


GUSTAVO MARTINELLI


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


VALDECI VILAR MATHEUS